

REGULAMENTO TÉCNICO

TAÇA CIDADE DE SOROCABA 2026

ORGANIZAÇÃO

**Secretaria de Esporte e
Qualidade de Vida**

Regulamento Técnico

SUMÁRIO

Denominação e Participação.....	pág.03
Sistema de Disputa.....	pág.03
Grupos Sorteados.....	pág.04
Fase Classificatória.....	pág.04
Segunda Fase.....	pág.05
Fase Quartas de Final.....	pág.06
Fase Semifinal.....	pág.06
Fase Final.....	pág.07
Critérios de Desempate.....	pág.07
Classificação Geral.....	pág.08
Condições de Jogo.....	pág.09
Premiação.....	pág.12
Disposições Finais.....	pág.12
Créditos.....	pág.13

Regulamento Técnico

Denominação e Participação

Artigo 1º A Taça Cidade de Sorocaba da Temporada 2026 será disputada pelos 19 (dezenove) Clubes abaixo listados, obedecendo às normas constantes deste Regulamento Técnico, bem como as disposições específicas que regem a [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008](#).

Artigo 2º A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV), na qualidade de Coordenadora da Competição, é a responsável pela aplicação deste Regulamento Técnico (RT) e do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) à competição, bem como elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos de acordo com o sorteio dos grupos definidos em Congresso Técnico.

Sistema de Disputa

Artigo 3º A Taça Cidade de Sorocaba da Temporada 2026 será disputada em 05 (cinco) Fases: Classificatória, Segunda Fase, Quartas de Final, Semifinal e Final.

Artigo 4º A Competição com 19 (dezenove) equipes, terá início no dia 30 de agosto e será realizada em 05 (cinco) Fases em que os clubes jogarão no mínimo 03 (três) e no máximo 11 (onze) partidas. Os clubes foram divididos em 03 (três) grupos com 05 (cinco) equipes e 01 grupo com 04 (quatro) equipes, conforme sorteio realizado no Congresso Técnico realizado no dia 07 de agosto de 2026.

Regulamento Técnico

Grupos Sorteados

Grupo A

EC Nova Esperança
Grêmio Vitória Régia
AA Santa Cruz
AA Avenida
EC Paulistano

Grupo B

AE Maria Eugênia
Josane EC
Xuris FC
AA Vila Haro/América/Inicial Transporte

Grupo C

EC Gunhê
AC Torres/Dálmatas
Lago Country FC
Democratas FC
Sporting C. Aparecidinha

Grupo D

AA Magnólia
AD Unidos Zona Leste
EC Nova Geração
Jardim dos Estados FC
AA Vila Helena

Fase Classificatória

Artigo 5º Na Primeira Fase (Classificatória) os clubes jogarão entre si, no respectivo grupo em turno único.

§ 1º A equipe melhor classificada entre o 1º colocado de cada grupo (A,B,C,D), se classificará automaticamente para a Fase Quartas de Final da competição, observando-se caso necessário os critérios de desempate estabelecidos no artigo 11º deste Regulamento Técnico.

§ 3º Serão rebaixados para a Taça Palácio dos Tropeiros da temporada 2027, o último colocado de cada grupo (A,B,C,D), totalizando 04 (quatro), respeitados os critérios de desempate estabelecidos no artigo 13º deste Regulamento Técnico.

§ 4º A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV) poderá adotar, caso necessário, na temporada 2027 da “Taça Cidade de Sorocaba” o previsto no parágrafo 5º do artigo 11º do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008](#).

Regulamento Técnico

§ 5º A ordem dos confrontos entre os 14 clubes classificados na Primeira Fase, para a disputa da Segunda Fase, exceto a equipe classificada diretamente para às Quartas de Final será determinada pela Classificação Geral, respeitados os critérios de desempates do artigo 11º deste Regulamento Técnico.

Segunda Fase

Artigo 6º A Segunda Fase da Competição será disputada pelos 14 (catorze) Clubes restantes, classificados na Fase Classificatória, divididos em 07 (sete) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em jogos de ida e volta, classificando-se para a Fase Quartas de Final, os 07 (sete) clubes que somarem o Maior Número de Pontos Ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta Fase, observando-se caso necessário o artigo 10º parágrafo 1º deste Regulamento Técnico.

§ 1º A Segunda Fase será composta da seguinte forma:

Grupo 01	1º Melhor Geral	X	14º Melhor Geral
Grupo 02	2º Melhor Geral	X	13º Melhor Geral
Grupo 03	3º Melhor Geral	X	12º Melhor Geral
Grupo 04	4º Melhor Geral	X	11º Melhor Geral
Grupo 05	5º Melhor Geral	X	10º Melhor Geral
Grupo 06	6º Melhor Geral	X	9º Melhor Geral
Grupo 07	7º Melhor Geral	X	8º Melhor Geral

§ 2º Os mandos de campo do 2º jogo (volta) na Segunda Fase, serão dos MELHORES CLASSIFICADOS na CLASSIFICAÇÃO GERAL de acordo com os critérios de desempate previstos no artigo 11º deste Regulamento Técnico.

Regulamento Técnico

Quartas de Final

Artigo 7º A Fase de Quartas de Final da Competição será disputada pelos 07 (sete) Clubes classificados da Segunda Fase e mais a melhor equipe da Primeira Fase, somando-se 08 (oito) clubes divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em jogos de ida e volta, classificando-se para a Fase Semifinal os quatro clubes que somarem o Maior Número de Pontos Ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta Fase, observando-se caso necessário o artigo 10º parágrafo 1º deste Regulamento Técnico.

§ 1º A Fase de Quartas de Final será composta da seguinte forma:

GRUPO 08	Equipe Classificada 1ª Fase	X	7º Melhor 1ª Fase+2ª Fase
GRUPO 09	1º Melhor 1ª Fase+2ª Fase	X	6º Melhor 1ª Fase+2ª Fase
GRUPO 10	2º Melhor 1ª Fase+2ª Fase	X	5º Melhor 1ª Fase+2ª Fase
GRUPO 11	3º Melhor 1ª Fase+2ª Fase	X	4º Melhor 1ª Fase+2ª Fase

§ 2º Os mandos de campo do 2º jogo (volta) nas Quartas de Final, serão dos MELHORES CLASSIFICADOS na CLASSIFICAÇÃO GERAL de acordo com os critérios de desempate previstos no artigo 11º deste Regulamento Técnico.

Semifinal

Artigo 8º A Fase Semifinal da Competição será disputada pelos 04 (quatro) clubes classificados na Fase Quartas de Final, divididos em 02 (dois) grupos com 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em jogos de ida e volta, classificando-se para a Final os dois clubes que somarem o Maior Número de Pontos Ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta Fase, observando-se caso necessário o artigo 10º parágrafo 1º deste Regulamento Técnico.

§ 1º A Fase de Semifinal será composta da seguinte forma:

Grupo 12	Vencedor do Grupo 08	X	Vencedor do Grupo 11
Grupo 13	Vencedor do Grupo 09	X	Vencedor do Grupo 10

Regulamento Técnico

§ 2º Os mandos de campo do 2º jogo (volta) na Fase Semifinal, serão dos clubes MELHORES COLOCADOS na CLASSIFICAÇÃO GERAL de acordo com os critérios de desempate previstos no artigo 11º deste Regulamento Técnico.

Final

Artigo 9º Na Fase Final os 02 (dois) clubes classificados na Fase Semifinal, se enfrentarão em jogo único, sagrando-se Campeão o Clube vencedor da partida, observando-se caso necessário, o parágrafo 2º do artigo 10º deste Regulamento Técnico.

§ 1º A Fase Final será composta da seguinte forma:

Grupo 14	Vencedor do Grupo 12	X	Vencedor do Grupo 13
----------	----------------------	---	----------------------

§ 2º O local do jogo da Final será escolhido exclusivamente pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

Critérios de Desempate

Artigo 10º Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes, aplicam-se na Fase Classificatória, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a. Maior Número de Vitórias;
- b. Maior Saldo de Gols;
- c. Maior Número de Gols Marcados;
- d. Vantagem no Confronto Direto (somente no empate entre dois clubes);
- e. Menor Número de Cartões Vermelhos recebidos pelo clube;
- f. Menor Número de Cartões Amarelos recebidos pelo clube;
- g. Sorteio público na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

§ 1º Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na Segunda Fase, Quartas de Final e Semifinal da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “b”, somente na Fase em questão. Persistindo a igualdade a partida do jogo de volta será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

Regulamento Técnico

§ 2º No caso de haver empate no jogo único da Final da Competição, a partida será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme a International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

Classificação Geral

Artigo 11º Aplicam-se na Classificação Geral, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior Aproveitamento de Pontos (%);
- b) Maior Média de Saldo de Gols;
- c) Maior Média de Número de Gols Marcados;
- d) Menor Média no Número de Cartões Vermelhos recebidos pelo clube;
- e) Menor Média no Número de Cartões Amarelos recebidos pelo clube;
- f) Sorteio público na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

§ 1º Considerando os parágrafos 4º e 5º do artigo 11 do Anexo II (Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.](#), para efeitos da Classificação Geral, os clubes perdedores da Semifinal serão classificados como 3ª e 4ª colocados, de acordo com o Maior Número de Pontos Ganhos, somando-se as quatro Fases (Classificatória, Segunda Fase, Quartas de Final e Semifinal), observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 2º Os clubes perdedores na Fase Quartas de Final serão classificados do 5º ao 8º lugares de acordo com o Maior Número de Pontos Ganhos, somando-se as três Fases (Classificatória, Segunda Fase e Quartas de Final), observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 3º Os clubes que não obtiverem classificação para a Fase Quartas de Final, serão classificados do 9º ao 15º lugares de acordo com o Maior Número de Pontos Ganhos na Fase Classificatória, independente do grupo a que pertença, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

Regulamento Técnico

Condições de Jogo

Artigo 12º De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu artigo 28º, no Campeonato da categoria 'adulto', o limite de idade mínimo será de 17 (dezessete) anos, completados no ano da competição.

§ 1º Para a disputa da “Taça Cidade de Sorocaba” de 2026 estão aptos os atletas nascidos em 2009 e anos anteriores.

§ 2º Conforme o Artigo 22º da Lei Ordinária 8.474/2008, os Clubes poderão completar o limite máximo de 30 (trinta) atletas em seus respectivos elencos, até 03 (três) dias antes do 1º jogo de sua equipe válida pela Fase Quartas de Final.

Artigo 13º Antes do início da partida, os atletas de cada equipe deverão assinar a Relação de Atletas após se identificarem perante o anotador e ao árbitro, mediante a exibição de documento oficial com foto expedido por Órgão público (RG, CNH, Passaporte) ou entidade de classe, com no máximo dez anos da data de expedição do documento. ([Lei nº 11.649/2017](#))

§ 1º Conforme destacado em Congresso Técnico, os documentos Digitais com FOTO serão aceitos (arquivo pdf com o QR Code online) e desde que cumpram as exigências do caput do artigo.

§ 2º A Cópia e foto de documentos NÃO serão aceitos;

Artigo 14º Conforme determina o Anexo II (Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008 em seu artigo 17; letra “e” cabe ao Clube que tiver o mando de campo da partida: “trocar o uniforme por determinação do árbitro em caso de haver confusão com o da equipe adversária”.

Artigo 15º A equipe que tiver o mando da partida deverá entregar ao árbitro, 02 (duas) bolas de futebol, em perfeitas condições de uso, conforme o artigo 17º do Anexo II da [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.](#)

Regulamento Técnico

Artigo 16º Conforme definido em Congresso Técnico, realizado no dia 07 de agosto, as equipes poderão compor o banco de reservas de cada partida com até 14 (quatorze) atletas devidamente inscritos em súmula e/ou Ficha de inscrição.

§ 1º O Banco de Reservas poderá ainda ser composto por até 04 (quatro) integrantes da Comissão Técnica, que deverão estar inscritos previamente em súmula e/ou Ficha de Inscrição.

§ 2º Serão permitidas até 08 (oito) substituições de atletas de linha e mais a do goleiro durante o jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

§ 3º A substituição do goleiro deverá ser realizada dentro dos 03 (três) atos de substituição, não sendo autorizada após o limite estabelecido neste Regulamento Técnico.

§ 3º Caso haja substituição em Parada de hidratação, será contabilizada como uma das 03 (três) paradas do clube solicitante;

§ 4º Caso haja choque de cabeça durante a partida, o árbitro poderá liberar uma (01) substituição extra caso ache necessário (FIFA);

Art. 17º Nenhuma partida terá início sem a presença em campo de pelo menos 07 (sete) atletas de cada equipe em condições de atuar, sendo que o goleiro já é contabilizado dentro dos 07 atletas.

§ 1º Na hipótese do não atendimento no previsto no caput, o árbitro aguardará até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida, e permanecendo a situação, o clube que não apresentar em campo, pelo menos 07 (sete) atletas, será considerado ausente (Wx0), caracterizando o abandono e desistência do Campeonato, conforme dispõe os Arts. 43 e 44 e seus parágrafos do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.

§ 2º Sempre que uma equipe, atuando apenas com 07 (sete) atletas tiver um ou mais contundidos, conceder-lhe(s)-á o árbitro, o prazo de 15 (quinze) minutos para tratamento ou recuperação.

Regulamento Técnico

§ 3º Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior sem que tenha havido a reincorporação do(s) atleta(s) à sua equipe, dará o árbitro por encerrada a partida.

a) se apenas uma das associações teve sua equipe reduzida a menos de 07 (sete) atletas, perderá os pontos para sua adversária e será considerada perdedora pelo escore de 3 x 0 (três a zero) em favor da associação adversária, que passará a ser considerada a vencedora do jogo por aquele placar, salvo se esta era a vencedora da partida por placar mais favorável quando da suspensão, onde permanecerá o resultado daquele momento;

b) se as duas equipes foram reduzidas a menos de 07 (sete) atletas, ambas as associações serão consideradas perdedoras pelo escore de 3 x 0 (três a zero).

Art. 18º A equipe que estiver presente, no vestiário, mas não se apresentar com seus atletas em campo para início da partida, será considerada ausente por atraso, e perderá os pontos do jogo, pelo placar mínimo da modalidade, mas não será rebaixada, mantendo-se na disputa do Campeonato, conforme dispõe o artigo 34-A do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.](#)

Parágrafo Único. Em caso de reincidência quanto ao disposto no caput, aplicar-se-á a pena prevista no § 1º, art. 34, do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF). [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.](#)

Artigo 19º A equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) jogadores, respeitados os critérios fixados para que isso ocorra, poderá completá-la durante todo o seu transcorrer, desde que o(s) atleta(s) atenda(m) todas as exigências legais para participação, devendo seu nome estar incluído na súmula e dada ciência ao árbitro, que fará a identificação.

Parágrafo único Visando o andamento dos Campeonatos Varzeanos organizados pela SEQUAV, os atletas que chegarem atrasados ao campo e que estejam relacionados em súmula ou Ficha de inscrição, poderão participar a qualquer momento do jogo tanto no 1º tempo quanto no 2º tempo.

Regulamento Técnico

Artigo 20º Fica impedido de participar da partida oficial subsequente, o atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar, a cada série de três advertências (3º cartão amarelo).

Parágrafo único Para efeitos do caput, serão adotadas as normas da FIFA, praticadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) para contagem dos cartões.

PREMIAÇÃO

Artigo 21º Ao final do Campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas às equipes Campeã e Vice-campeã, e também troféus de “Artilheiro”, “Defesa menos vazada” e “equipe mais disciplinada” (Fair Play).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º Os clubes que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEQUAV para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF). [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.](#)

Artigo 23º À custa de preparo recursal, prevista no artigo 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura de Sorocaba, Banco do Brasil – Agência 2923-8 – Conta Corrente nº 45349-8, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

Artigo 24º No ato da inscrição estará os participantes concordando tacitamente com todas as disposições constantes do presente Regulamento Técnico, sendo que os casos omissos e os que venham a gerar dúvidas serão resolvidos pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

Sorocaba, 14 de agosto de 2026.

Regulamento Técnico

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Rafael Domingos Militão
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Marcos Roberto Florio
Chefe de Divisão de Competições Esportivas

Roberto Luiz Mello Arjona
Chefe de Seção de Competições Esportivas